



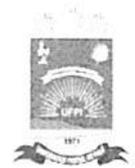
EDITAL Nº 04/2019 – PREXC SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET-PEDAGOGIA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Pedagogia-UFPI** de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na **Sala do PET- Pedagogia** (Sala 427) do **Centro de Ciências da Educação - CCE**, no período de 11 a 22 de março de 2019 das 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:30h.

2.2. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Graduação da UFPI, na modalidade presencial;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- f) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de vulnerabilidade socioeconômica (disponibilizada no ato da inscrição).

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso respectivo do grupo PET, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI, com exceção das bolsas de vulnerabilidade socioeconômica;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o segundo período da matriz curricular do curso.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

Curso (s)	Quantidade de vagas (Bolsas)	Quantidade de vagas (Voluntários)	Turno
Pedagogia	1	0	Manhã
Pedagogia	2	0	Tarde

3.2. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo do surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa e Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de dois professores representantes do(s) curso(s) de abrangência do grupo e um discente do grupo.

4.2. O processo seletivo poderá ocorrer na forma de prova escrita, entrevista, análise do *curriculum lattes* e avaliação do IRA, respectivamente.

- **Inscrição:** de acordo com os itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital;
- **Prova Escrita:** Produção de um texto dissertativo;
- **Entrevista:** após aprovação na etapa anterior.
- **Análise do Curriculum Lattes** - Necessita estar cadastrado na plataforma *lattes* do CNPq.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



- O Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	11 a 22 de março de 2019	08:30h às 12:00h; 14:30h às 18:30h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Análise dos documentos e históricos escolares	25 de março de 2019	-----	-----
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita	26 de março de 2019	Até às 18:00h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Realização da prova escrita	27 de março de 2019	08:00h às 12:00h	Sala de Reunião do CCE
Publicação do resultado da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados	28 de março de 2019	Até às 18:00h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Recurso	29 de março de 2019		
Escala das entrevistas dos aprovados	01 de abril de 2019	Até as 18:00h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Realização das entrevistas	03 de abril de 2019	08:00h às 11:30h; 14:00h às 17:30h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Resultado da Seleção	04 de abril de 2019	-----	Sala 427 (PET/Pedagogia); murais do CCE
Prazo para Recursos	05 de abril	-----	Sala 427



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



	de 2019		(PET/Pedagogia)
Resultado Final da Seleção	08 de abril de 2019	A partir das 10:00h	Sala 427 (PET/Pedagogia)
Assinatura do Termo de Compromisso	09 de abril de 2019	A partir das 09:00h	Sala 427 (PET/Pedagogia)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 6.2. O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- 6.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019

Tutor(a) responsável pelo grupo

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI